



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária noventa (90) dias referente a licença Prêmio á partir de 05/06/2020 à 04/09/2020.

NOEMI DA SILVEIRA PELEGRINO COUTINHO – Matr.1168

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente